



DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 310

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 10 de novembro de 1893

Recommendeu-se:

Ao procurador seccional da Republica no estado do Maranhão que providencie a fim de serem compellidos os bancos e companhias emissoras de bilhetes que alli tem curso como moeda a recolherem os ditos bilhetes, si não estiverem nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro ultimo, cumprindo que proceda para a cobrança das multas, em que hajam incorrido, nos termos do decreto n. 2694 de 17 de novembro de 1890, para os efeitos do deposito no art. 4.º parágrafo unico, e solicitando das autoridades administrativas o necessario auxilio; na forma do art. 362, do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, a fim de levar a effecto taes diligências. — Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda em resposta ao aviso n. 157 de 24 do mez findo e ao governador do estado para os fins convenientes.

Ao procurador seccional da Republica no estado de Minas Geraes analogo procedimento em relação aos autores da emissão de valles, que, segundo denuncia a *Gazeta de Noticias* desta capital de 2 do corrente, estão sendo postos em circulação por negociantes de Sant'Anna de Cataguazes daquelle estado. — Comunicou-se ao respectivo presidente.

Ao procurador seccional da Republica no estado do Ceará, analogo procedimento em relação aos autores da emissão de valles que, segundo o telegramma de 3 do corrente do respectivo governador, circulam naquelle estado. — Comunicou-se ao governador do referido estado.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Roberto Augusto de Gusmão, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Foram remettidas á repartição fiscal do estado da Parahyba, as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca do Pilar

Luiz Francisco de Hollanda Pessoa.
Juventino Ferreira Patriota.
Ernesto Evaristo Martins.
Antonio Camello Pessoa de Vasconcellos.
Aprigio de Brito Rosado.
Luiz do Rego Monteiro.
Joaquim Estanislão Pessoa de Vasconcellos.
Antonio Freire de Lima.
Antonio de Almeida Lima.
Felinto Silvino das Chagas.
José Francisco de Souza Baptista.
Vicente Guedes Monteiro.
Luiz Alvares de Carvalho Cesar Sobrinho.
Fausto Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Gonçalves Chaves.
Manoel Luiz Cesar de Franca.
Francisco Leite Rangel.
Francisco Xavier dos Passos.
Manoel Americo da Caldas Brandão.
José Ferreira dos Santos.
Joaquim Leodegario de Souza Malheiros.

Manoel Francisco do Nascimento Silva.
José Joaquim da Silva Sobrinho.
Antônio Jacob de Souza.
João Francisco do Souza Rego.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
João Pedro Dantas.
Francisco de Paula Carneiro.
João Tolentino da Silva.
João Porfírio da Fonseca.
Alfredo Ferreira de Andrade.
Hypolito de Albuquerque Mello.
Benicio Ferreira de Araujo.
Francisco Cabral de Hollanda Chacon.
Antonio Cesar de Andrade.
Antonio Benicio de Araujo.
Manoel Tavares de Mello.
Manoel Corrêa de Araujo Menezes.
Odilon Marajú da Silva Coutinho.
Joaquim Velho Pereira de Mello.
Hemeterio Polycarpo de Albuquerque Camara.
Francisco João Regis de Brito.
Antonio de Hollanda Chacon de Figueiredo.
Firmino Cavalcanti de Souza.
Manoel Gomes de Araujo.
Sizenando Sizenato de Paiva.
Alipio Bernardino de Paiva.
Francisco Virgolino da Costa.
Joaquim Manoel da Silva.
Christiano do Rego Martins.
Manoel Carlos de Souza Malheiros.
Bernardino Cesar de Andrade.
Jeronymo José de Brito Filho.
Anisio Regis de Mello.
João Nepomuceno Gonçalves Chaves.
João Cancelló do Rego.

— Foram remettidas á repartição fiscal do estado de Santa Catharina as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca de Blumenau

Dr. José Bonifacio da Cunha.
Otto Stützer.
Pedro Christiano Federsen.
Carlos Rishbieter.
Henrique Probst.
Gustavo Salinger.
Hermano Hernig Senior.
Carlos Hastel.
Bruno Hornig.
Dr. Guilherme Eberhardt.
Teu Jensen.
Paulo Hernig.
Augusto Peters.
Augusto Averbach.
Carlos Hühler.
Carlos Wagner.
Augusto Fidler.
Henrique Grassan.
Carlos Sehraut.
Guilherme Haß.
João Karsten.
Hermano Moss.
Reinhold Finster.
Frederico Busch.
Jorge Hyndelmeyer.

Comarca da capital

João Coelho da Silva.
Paulino Alvaro de Gouvêa.
Adolpho Gustavo Grahl.
João Secundino Peixoto.
Alexandre das Oliveiras Margarida.
Alfredo Luiz Stuart.
Antonio Fernandes da Silva Arêas.
Francisco Gomes da Cunha.
Francisco Pedro dos Reis.
Luiz Duarte Soares.

Antonio Arsenio de Oliveira.
Martiniano Soares de Oliveira.
Francisco Jacintho Nunes.
Serafim Luiz da Silva.
Custodio José da Cunha Dutra.
Antonio Thomé da Silva.
Senou Abdón Cameu.
João Pires de Bittencourt.
José Gonçalves Pereira.
Francisco Borges dos Santos.
Manoel Gonçalves da Costa.
Josino José Martins.
Manoel Antonio Vieira.

— Foram remettidas á repartição fiscal do estado do Ceará, as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca de Cratueis

José de Araujo Chaves.
Cesario Ferreira de Araujo Lima.
Lucio Bezerra Lima.

Comarca do Crato

Joaquim Manoel da Cruz.
João de Figueiredo Rocha.

Comarca de Sobral

Jeronymo Alves de Araujo.
Alexandre Ferreira Chaves.

Comarca do Jardim

Manoel Belem de Figueiredo.
Antonio José Pereira.
Manoel Furtado de Figueiredo.
Joaquim Pereira de Maria.
Nazario Furtado Maria de Lacerda.
José Estrella Cabral Junior.
Bernardino Manoel de Moraes.
Joaquim Antonio Furtado.

— Foram remettidas á repartição fiscal do estado de Pernambuco as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca da capital

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Comarca do Cabo

Dr. Antonio de Souza Leão.

Comarca de Aguas Bellas

José Lourenço de Oliveira Marques.
Clarindo Cavalcanti de Albuquerque.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araujo.
Nicolão Cavalcanti de Siqueira.
Americo do Cerqueira Cavalcante.
José Bento da Silva Mello.
João José Cavalcante de Araujo.
Salustiano Cavalcante do Siqueira.
Francisco Antonio de Albuquerque.

Dia 11

Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao pretor da 15.ª pretoria, para informar, o requerimento em que o escrivão da mesma pretoria, Antonio José da Rocha, pede tres mezes de licença para tratar de sua saúde fora desta capital.

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1893

João Francisco de Araujo. — Não tem lugar o que requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 11 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector da 1ª secção da 11ª circumscripção, o cidadão Francisco de Paula Antunes Filho.

Foram nomeados :

Para exercer o referido lugar, o cidadão Antonio Pinto Monteiro ;

Para exercer o cargo de inspector seccional da 11ª secção da 14ª circumscripção, o cidadão Manoel Rodrigues Corrêa.

Directoria do Interior

Expediente de 10 de novembro de 1893

Accusou-se o recebimento do officio de 7 de outubro ultimo, em que o consul geral do Brazil em Hamburgo presta informações sobre a epidemia do cholera.

— Transmittiram-se ao inspector geral de saúde dos portos os officios de 4 e 7 de outubro ultimo, nos quaes os consules geraes do Brazil em Malta e Hamburgo prestam informações sobre a epidemia do cholera-morbus.

Directoria da Instrucção

Expediente de 6 de outubro de 1893

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que o linte substituto da Escola Polytechnica Dr. Manoel Timotheo da Costa, que se acha em serviço de guerra, declarou optar pelos vencimentos da mesma escola.—Deu-se conhecimento ao director geral da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 7

Communicou-se ao governador do estado do Amazonas ter sido nomeado o Dr. Placido Adriano Pinto de Andrade, commissario do governo federal, para fiscalisar os exames de preparatorios que, de accordo com o decreto n. 1389, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso-circular de 28 de fevereiro deste anno, se vão realizar no instituto official de ensino secundario alli existente, correndo as despezas com os mesmos exames por conta daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado, ao qual foram remettidos, para serem observados nos ditos exames, dous exemplares dos programmas de ensino do Gymnasio Nacional.

Dia 8

Ao director da Escola Polytechnica accusou-se o recebimento do officio de 6 do corrente em que communica ter-se apresentado e entrado no exercicio de seu cargo, no dia 4 deste mez, o secretario daquella escola Dr. Manuel José Joaquim de Miranda Horta, que se achava ausente por falta de communicação directa entre esta cidade e a do Nitheroy.

— Communicou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao telegrama de 27 de outubro ultimo, ter sido nomeado João Pedro Henrique Duphaut, commissario do governo federal para fiscalisar os exames de preparatorios que, de accordo com o decreto n. 1389, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso-circular de 28 de fevereiro deste anno, se vão effectuar no instituto official de ensino secundario alli existente, correndo as despezas com os mesmos exames por conta daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado, remettendo-se-lhe dous exemplares dos programmas de ensino do Gymnasio Nacional que deverão ser observados nos mesmos exames.

Dia 9

Communicou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro ter sido nomeado o Dr. Manoel Coelho Barroso, commissario do governo federal para fiscalisar os exames de preparatorios que, de accordo com o decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891 e aviso-circular de 28 de fevereiro deste anno, se vão

realisar no lyceo da cidade de Campos, correndo as despezas com os mesmos exames por conta daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado, ao qual foram remettidos dous exemplares dos programmas de ensino do Gymnasio Nacional, que deverão ser observados nos referidos exames.

Dia 10

Identica communicação fez-se ao governador do estado do Paraná relativamente ao commissario nomeado padre Alberto José Gonçalves, a quem deu-se conhecimento e foram remettidos dous exemplares dos programmas de ensino do Gymnasio Nacional.

Requirimento despachado

America de Caldas.—Indeferido.

REDAÇÃO

Colonias penitenciarias

Segunda parte

A COLONISAÇÃO PENAL

(Continuado do n. 303)

IV

A mulher e os filhos vindos de França terão quasi que refazer a educação e vencer antigos habitos. Eis porque, reconhecendo a necessidade de facilitar largamente o exodo das familias de condemnados, tenho muito maior confiança nos casamentos realizados na colonia do que na reunião de conjuges separados ha longos annos.

Não me refiro, está visto, sinão ás uniões entre europeus; os casamentos entre mulheres francezas e sentenciados arabes são peiores do que tudo; descrevi-os contando os infortunios de Mohammed ben Turquia. Quanto aos casamentos com mulheres indigenas, são por tal forma raros, que não vale a pena mencioná-los.

Do que precede resulta que, para obter-se a regeneração do forçado pela vida da familia, não basta reuni-lo aos seus ou casal-o. A administração tem encargo muito mais complexo e delicado: deve desenvolver no condemnado o instincto da propriedade, deve occupar-se dos filhos.

Algumas palavras sobre esses dous pontos.

Disse que no periodo de 30 mczes, a contar de sua installação, o concessionario recebe certa quantidade de viveres. Fimdo esse prazo, o homem é entregue a si mesmo: deve, então, ganhar dinheiro sufficiente, não só para equilibrar a renda com a despeza, affim de não ter que recorrer ao usurario que o espreita, como tambem para guardar alguma cousa, augmentar seus instrumentos de cultura e preparar-se para poder alimentar mais boccas. A's ordens do commandante do centro foi nomeado um agente tecnico, antigo discipulo de Grignon, cuja função consiste em percorrer incessantemente as concessões, informando-se do estado das colheitas, distribuindo a uns animações e conselhos, a outros avisos e reprehensões. Si julga que um lote de terras é máo ou insufficiente, propõe uma troca ou augmento; si a inundação, o cyclone, a secca, uma invasão de gafanhotos destroem ou compromettem a safra, avalia os danos e solicita um auxilio em viveres ou em sementes. Semanalmente apresenta seu relatório.

As informações do agente de cultura são verificadas, não sómente pelo commandante, mas tambem pelos inspectores do transporte, encarregados de fazer inspecção em todos os estabelecimentos penitenciarios.

Tem-se neste modo dados muito curiosos sobre a producção dos centros de colonisação penal; graças a essas indicações, pôde-se auxiliar a venda dos productos dos concessionarios. A administração compra-lhes grande parte, porquanto é natural que os galés alimentem aos seus semelhantes; entretanto, ella só compra o que entra na alimentação do condemnado. Quanto ás mais, aipim, bananas, milho, etc., de que modo o concessionario isola-lo em sua nesga de terra, estreitamente preso á gleba por sua situação penal, quasi

sempre, além disso, aguilhoado pela *res augusta domi*, conseguirá, sem efficaz protecção, evitar as forcas caudinas dos mercadores?

E' para obviar a esse perigo que foram creados os *syndicatos de concessionarios*, sendo o mais importante o de Bourail. Os concessionarios designam, para represental-os, alguns de entre elles. Esta agencia, que deve ser approvada pela administração, tem a faculdade de fazer certas transacções commercias e poem-se á sua disposição vastos armazens, que servirão de entreposto para todos os productos da circumscripção. Isto permite ao syndicato resistir, quando necessario, á pressão dos negociantes de Nouméa, porquanto estes, que não encontram meios de prover-se com os colonos livres, ver-se-hiam obrigados, si não entrassem em accordo com os syndicatos, a mandar vir todas as suas mercadorias da Australia e a pagar frete muito alto. Cada qual tem, pois, conveniencia em ser razoavel.

A associação dos concessionarios de Bourail e as que foram creadas sob o mesmo modelo funcionam perfeitamente e prestam grandes serviços. Os abusos são raros e o facto é digno de figurar entre os paradoxos em acção que apresentei, porquanto não se deve perder de vista que o thesoureiro e o secretario do syndicato, as mais das vezes, são antigos falsarios emeritos. Sempre a influencia do meio! São essas boas medidas para auxiliar de modo intelligente o desenvolvimento da colonisação penal e impedir a *drainagem* do dinheiro francez pelos nossos bons vizinhos da Australia. Vejamos, agora, o segundo ponto: a questão importantissima dos filhos.

Affigura-se-me, no meu modesto bom senso de viajante imparcial, que o Estado ficou neste ponto muito abaixo de sua tarefa. Quanto fez pelos rapazes é rudimentar, e pelas raparigas nada fez absolutamente.

A alguns kilometros de Bourail, na vizinhança de tres pequenas tribus canaques que á semelhança das outras não emigraram para o norte, construiu-se vasto edificio, ao qual deu-se o nome pomposo de «granja-escola.»

O estabelecimento é dirigido pelos irmãos maristas: não se pensa em torral-o feigo por muitas razões, longas de enumerar. Ali é recolhida a progenitura masculina de «origem penal» desde a idade de seis annos até aos dezeseis. Quando visitei a escola de *Néméara*, ella contava 70 pensionistas, e parece que o algarismo era considerado muito alto. Admirando a modicidade desse effectivo:

— Que quer, me respondeu o irmão director, não podemos influir sinão pela persuasão e não dispomos de nenhum meio para obrigar os concessionarios a nos confiarem seus filhos.

Parceu-me muito intempestivo esse respeito pelo patrio poder. Difficilmente far-se-ha comprehender a quem não é legista de profissão ou *bureaucrata* que os individuos privados de seus direitos civis e politicos conservam a plena posse da mais sagrada, talvez, de todas as prerogativas: a autoridade de pae de familia. Ha ainda cousa melhor. A lei sobre a instrucção obrigatoria obriga todos os paes francezas a mandar seus filhos á escola: só os galés concessionarios são dispensados de obedecel-a, porque a dita lei não foi promulgada na Nova Caledonia. Poder-se-hia conceber macaqueação administrativa mais absurda e mais perigosa? Voltemos á *Néméara*.

Os meninos, acceadamente vestidos com uniforme de brim listrado, trazendo á cabeça amplo chapéo de palha, apresentavam aspecto de bem-estar que muito recommenda a cozinha do estabelecimento e o clima das montanhas da Celedonia. Em vão procurei em suas physionomias o sello da fatalidade: apenas encontrei rostos risonhos e faces rubicundas; prefiro isso, apesar de que minhas convicções, quanto ao atavismo, estejam cada vez mais abaladas.

Os professores me garantiram que elles seriam, em França, classificados com boa mélia, e creio-o perfeitamente, porquanto, tendo-lhes feito perguntas ao acaso sobre historia, geographia, arithmetica, tive respostas muito satisfactorias.

Duas horas de classe pela manhã, uma hora de estudo depois do meio-dia, bastam para alcançar conveniente grão de instrução. E dizer que a Nova Caledonia, que já possui tanta cousa, ainda não tem inspectores de academia e delegados cantoneas! O resto do dia é empregado em trabalhos agricolas.

Quanto a mim, o programma é muito criticavel. Que fazer de todos esses agricultores? Concorde em que alguns continuem a cultivar o lote de terras paterno, e isso é indispensavel; porém esse lote mede apenas cinco hectares e não bastará para occupar tres ou quatro robustos trabalhadores. Tomae cuidado que os mancebos, por não terem aprendido um officio, vão augmentar o numero de mercadores de vinho, que pollulam por toda a parte e, infelizmente, ganham tanto dinheiro.

Uma escola profissional, a meu ver, prestaria maiores serviços do que a «granja-escola», que nem mesmo justifica seu nome, porquanto nella não se professa nenhum ensino especial. Talvez não se encontrem, em toda a colonia, tres sapateiros, ferradores, pedreiros, etc., que não sejam ex-galés.

Si desaparecer a penitenciaria, os colonos livres lutarão com grandes difficuldades para prover-se das cousas mais necessarias. Ha, pois, uma ponte inteiramente indicada para lançar-se entre os dous elementos do povoamento; e os alumnos de Néméra acham-se muito bem collocados para construí-la.

Habilitar operarios seria excellente, preparar donas de casa não teria somenos importancia. Si nisso se pensou, nada se tentou até hoje. Algumas meninas frequentam a escola primaria de Bourail, mas por tão curto praso, que quasi nada aprendem; as demais crescem na ignorancia absoluta e vivem como verdadeiras selvagens nos campos da concessão paterna. Por mais regenerado que supponhamos os paes, não podem ensinar-lhes sinão a linguagem que fallam.

V

Quando se quer dar um juizo equitativo sobre o futuro de um systema e medir o valor útil dos esforços que provoca, cumpre antes de tudo procurar conhecer exactamente quaes os elementos favoraveis ou desfavoraveis em cujo meio elle se move.

Eis porque as indicações que precedem eram necessarias antes de apresentar-vos o concessionario rural *at home*. Servirão de prefacio indispensavel aos documentos humanos colhidos em minhas excursões através do territorio occupado pela colonia penal, dos quaes me permittireis transcrever algumas paginas.

Uma das primeiras casas que se encontra sahindo da aldeia de Bourail é habitada por dous irmãos, que, tendo obtido concessões no mesmo dia, foram morar em terrenos contiguos. Vivendo em excellentes relações—quanto ambos fossem casados—reuniram os dous lotes, o que lhes permittiu dispor de cerca quinze hectares, extensão sufficiente para emprender larga cultura. Sua primeira tentativa foi a aclimação do trigo; o resultado foi satisfactorio; que destino dar ao trigo, si não do punham de moinho para transformal-o em farinha? sem capitaes, é impossivel fundar uma fabrica. Procuraram outra cousa, e foi o irmão mais velho quem primeiro gritou *eureka*. Sua idéa foi boa, porque era simples e ninguem a tivera antes d'elle: preparar tapioca. Todo o mundo sabe que esse producto é tirado da mandioca; ora, essa planta abunda na Nova Caledonia, e ali serve de alimento ao gado.

Tendo plantado os 15 hectares de mandioca, os irmãos Th... fabricaram com pedaços de niaoulis (1) instrumentos a principio muito ru-

(1) Arvore muito commum na Nova Caledonia, o pertencente á familia dos eucalyptos. O niavuli tem o cortice branco e a folha da cor da oliveira. Presta-se pouco para trabalho e em geral é utilisado como vigas ou barrotes.

din... feçoaram pouco a pouco. Actualmente... com um producto de boa qualidade, e para me convencereis obrigaram-me a ficar com algumas amostras da sua industria. Pago a minha divida, declarando que, tendo confiado um dos pacotes ao chefe da cozinha do *Océanien*, me foi preparada excellente sopa. Si algum dia deparardes com um pacote de papel amarello com o distico: «tapioca da Nova Caledonia», lembrae-vos que é industria creada por dous galés.

Tambem os irmãos Nur... outr'ora empregados em uma manufactura de Marselha, onde foram condemnados pelos roubos que praticaram, ha 25 annos, tiveram excellente conducta como galés e ha dez annos são concessionarios. Aproveitaram esse tempo como verdadeiros filhos do Canabièrre. Logo que, graças ao seu trabalho e economia, ajuntaram uma pequena somma, construíram perto da casa um vasto telheiro, compraram aos creadores visinhos couros, e, com esse embryão de cortume, emprehenderam um commercio que dentro em pouco se tornou lucrativo. Em breve o couro de Bourail appareceu timidamente ao lado dos couros australianos, unicos conhecidos no paiz, e a comparação foi-lhes tanto mais favoravel, quanto menos elevado era seu preço. Affluiram as encomendas. Os irmãos Nur... galgaram logar distincto entre os industriaes; abriu-se-lhes credito no mercado de Nouméa e como suas letras eram pontualmente pagas; os negociantes não lhes regateiam na correspondencia as formulas visuaes de polidez.

Quando sahi da Nova Caledonia, li em um jornal da localidade a noticia de lhes ter sido adjudicado o fornecimento de calçado para os galés. Vinha mil pares de sapatos por anno, já é alguma cousa. E' claro que esses marcelhezes estão no caminho da fortuna. Ainda mais, si não fossem elles, esse importante fornecimento seria dado aos australianos.

Temos, pois, duas industrias que até então se achavam em mãos de estrangeiros e que os colonos penitenciarios introduziram em uma colonia franceza. Ha muitos academicos que não poderiam fazer outro tanto.

(Continúa)

Aristoteles e a philosophia moderna

(Continuado do n. 31)

II

Render homenagem aos grandes homens é dever a cujo cumprimento o simples instincto nos excita; quando esse grande homem é um sabio, que adeantou os conhecimentos do seu tempo, concorrendo para o aperfeçoamento intellectual, redobra a importancia do dever pela natureza do serviço restado; mas, quando esse sabio conseguiu, como Aristoteles, dar ao desenvolvimento scientifico um impulso, que só teve igual 20 seculos depois, sem perder aliás a sua obra, com a falta de actualidade, o incontestavel interesse, o cumprimento daquelle dever inspira enthusiasmo.

E' o que se nota no trabalho de que nos occupamos: desenvolvendo os principios da metaphysica de Aristoteles, o traductor francez enche-se de ardor, e ao mesmo tempo que encarece o objecto das pesquisas philosophicas, agiganta o papel do peripatetico, no desenvolvimento historico, considerando-o o metaphysico mais proeminente de todos os tempos, superior a Descartes, a Leibnitz, a Spinoza e ao proprio Kant, não só pela profundidade com que tratou das questões, como pelo extensão dos resultados obtidos.

Esse enthusiasmo pelos grandes beneficeiros da humanidade offerece, porém, no meio de gratas seducções, perigos enormes, que nem sempre é possível evitar. Por maior que seja no individuo a cultura intellectual, ha destumbramentos que cegam e arrastam. Tal perigo sobretudo ameaça os que se entregam ao estudo dos antigos monumentos philosophicos; arrebatados pela belleza das imaginativas theorias com que os gregos formaram a

aureola brilhante da patria, não raro é ver os ousados antiquarios, na convivencia com os velhos guias do pensamento, ficarem com as idéas envelhecidas, e ás vezes julgarem fazer assignalada conquista offerecendo, como o mais aperfeçoado parecer, a philosophia que satisfize a curiosidade de mais atrazadas épocas.

Foi o caso do Sr. B. Saint-Hilaire, O genio de Aristoteles dominou-o, saturando-lhe o espirito. Depois de haver feito do *Stagyrita* o maior metaphysico de todos os tempos, era natural que fizesse da sua metaphysica a mais perfeita das philosophias, destinada ainda hoje a explicar os tenebrosos problemas que perturbam a tranquillidade do pensamento. Quando o traductor francez quer reclamar para a metaphysica o primeiro logar na escala das sciencias, pela generalidade e exactidão dos principios, julgando tratar de uma solução moderna, é para a metaphysica de Aristoteles que elle pede a mesma preferencia que lhe mereceu, limitando-se a encher com as construcções do proprio entendimento os claros que o mestre deixou em sua obra, ou porque o tempo lhe houvesse mutilado as doutrinas ou porque elle propositalmente evitasse problemas de duvidosa solução.

Seguindo esse caminho, o philosopho francez ficou atrasado, querendo adeantar as doutrinas do Lyceu. Por maior que fosse o poder intellectivo de Aristoteles, não lhe seria dado dizer a ultima palavra em um assumpto sobre o qual ainda hoje a discussão está aberta: e pois não é esforço muito grande repetir, no meio da geral contestação, que a metaphysica é a mais perfeita das sciencias, porque é a sciencia dos primeiros principios; nem argumento valioso o que se deduz da consideração de—não ser verosimil que homens como Socrates, Platão, Aristoteles, Descartes e Leibnitz se tivessem enganado a ponto de correrem toda a vida atrás de puras chimeras. Mais adeantados andaram os philosophos de Alexandria proclamando o principio opposto: *Amicus Plato, sed magis amica veritas*.

O Sr. B. de Saint Hilaire diz, com razão, que a palavra *metaphysica* está desacreditada pelos sabios e pelos ignorantes: estes accusam-na porque não a comprehendem, o aquelles porque não querem comprehendê-la; Aristoteles a desconheceu, e os maiores metaphysicos acceitaram-na a contragosto, mas, como os libellos, as palavras tambem tem o seu destino, e eis a razão unica por que ainda hoje perdura a infeliz lembrança dos culpadores. Haverá, porém, conveniencia em abandonal-a como quer o escriptor francez? E' a questão insignificante, que anda ali a despertar as mais ridiculas disputas, fazendo lembrar as celebres perguntas dos doutores da idade média.

A escola positivista chama a si a gloria de haver desacreditado a metaphysica; isto é certo em parte, mas convem acceitar e restringções semelhante pretensão. O positivismo vive hoje em uma guerra de orthodoxias que, comquanto accordes sobre pontos que não constituem a originalidade do systema, muito concorrem para desabonar o corpo das doutrinas, sendo certo que os positivistas tomam a sua metaphysica que se empenham em negar, assentando-a uns na synthese subjectiva com que o mestre organisou a religião da humanidade, e outros nessa immensidade, cuja realidade affirmam de modo absoluto, julgando-se desligados della porque a chamam inacessivel. Tudo provém de que a palavra lhes desagrada, e preferem reserval-a para significar o que não acceitam. Littré atira a pecha de metaphysicos a todos quantos o não acompanham nas modificações feitas ás doutrinas de Aug. Comte, e nesse numero inclue os philosophos inglezes da escola experimental; Littré, chefe testamentario da orthodoxia comtista, augmenta o numero, fazendo nelle entrar o proprio Littré. E, o que mais é, a celebre disputa não tem só logar em França; Spencer e Lewes, cuja lucta contra as doutrinas metaphysicas é tão renhida e tão cheia de interesse, são tambem apontados

como taes por Stuart Mill (1), que não escapou com Bain e Huxley ao diagnostico terrível dos positivistas francezes.

Não vale a pena brigarem por causa do nome, quando afinal tem todos metaphysica a seu geito; e seria mais conveniente entenderem-se os sabios sobre o sentido da palavra para melhor governo dos ignorantos. Ha, entretanto, nessa disputa um ponto em que todos parecem de accordo, — classificam-se mutuamente de metaphysicos—, e pois é inutil querer arredar um termo, que volta tantas vezes à discussão, ou pelo menos não deve alguém envergonhar-se de ser metaphysico em tão bella companhia (2).

Condemnar uma doutrina só pelo nome é pouco razoavel, e por isso não vale o systema de contrariar por negação; é melhor repellir a questão de palavra, e tratar de entender a cousa.

O que é a metaphysica para o Sr. B. Saint-Hilaire? O que foi para Aristoteles, o que tinha sido para Pythagoras: a especulação em grande, desinteressada e systematica, circumspecta e independente, não aceitando outros guias sinão a razão e a verdade. Visando a universidade dos seres, ao contrario das sciencias particulares, que se contentam com a individualidade, o objecto da metaphysica divide-se em tres partes:—o homem, o mundo e o methodo que a intelligencia humana deve empregar para o estudo de si propria e do exterior. Em summa, a metaphysica é o exercicio de nossa faculdade soberana; ella abrange no largo campo de suas especulações o estudo do homem em sua essencia racional, e em suas relações com o universo.

Nessa exposição ha uma parte sã, e outra inaceitavel. São palavras de espiritualista convencido que escreveu um capitulo sobre a grandeza do homem, onde o erro anthropocentrico é affirmado com o mesmo vigor com que Aristoteles ensinava o geocentrico. A natureza racional, *a priori* estabelecida, faz collocar o homem no meio da criação, como o fim para onde tudo se dirige, e dahi a sua superioridade quanto aos entes que lhe são subordinados em relatividade absoluta, ou a sua inferioridade para com o Ser que deu existencia a tudo, criando o homem com o privilegio de conhecê-lo. É escusado apontar na dualidade do espirito e da materia, da alma e do corpo, todos os elementos heterogeneos, com que o philosopho espiritualista complica a sua psychologia.

(1) *Aug. Com'e et le Positivisme*, trad. Clemencau. 1868, pag. 76. Stuart Mill chama Comte de mestre; porém Spencer e Huxley repellem a denominação de positivistas. Vide do primeiro a *Classif. des sciences*, e do segundo *Les Sciences Naturelles*, ed. franc.

(2) O Sr. Zaborowski-Moindron critica as opiniões de Comte e Littré, e não considera a metaphysica como phase do espirito, preferindo dizer que é uma phase inevitavel da linguagem. O escriptor é insuspeito à metaphysica, por ser adversario, e assim tornam-se dignas de meditação as seguintes palavras, que já indicam um pensar menos rigoroso que o dos positivistas:

« Sua funcção foi formar as expressões necessarias ás idéas geraes, abstrahir o sentido das palavras, despir finalmente o fallar humano de sua representação concreta. Por conseguinte ella não desaparecerá, como succederia com uma phase já passada do espirito; ao contrario, na tradução corrente de nosso pensamento, ella nos constrogerá de modo constante, como acontece com os vagos destroços das mythologias e theogonias.

« Não podemos, pois, admirar-nos do cuidado e da soffreguidão com que os nossos philosophos denunciam a presença da metaphysica nas doutrinas adversas. Ser-nos-ha mesmo permitido tomar o exemplo, e pretender que o materialismo é menos susceptível que as outras doutrinas de embarçar-se na metaphysica. » Vide *Ancienneté de l'homme*. Pref. Paris, 1874.

As bases de semelhante argumentação, ás quaes se dá o valor de axiomas metaphysicos, são principios sujeitos à perenne contestação. Faz-se consistir o absoluto nos conceitos formaes da intelligencia como as idéas de causa e substancia, e attribue-se existencia real a todas as concepções racionais, sem outra prova sinão a necessidade logica.

A falta de fundamento solido tira toda consistencia ao enorme edificio, que yacilla a cada momento, denunciando a congenita fraqueza.

Si são inaceitaveis taes theorias sobre a posição do homem no universo, muito menos é comprehensivel a intelligencia do primeiro motor, segundo o pensamento aristotelico, concebido como um Ser puramente espiritual. A sciencia moderna acostumou-se a não comprehender intelligencia sem cerebro, e o cerebro divino ou materialisaria o primeiro motor, ou espiritualizaria a materia, para tornar intelligivel a essencia divina. São as contradicções frequentes desse modo de philosophar, que quer achar entre o espirito e a materia uma distincção imaginaria, fazendo de abstracção existencias reaes, com essencias conhecidas, e por isso perde-se no absurdo, porque tem a pretensão de explicar todos os mysterios, e dar com certeza a razão de tudo.

Ha, porém, na definição do philosopho francez uma parte aceitavel, e está é a que se refere à tendencia do entendimento humano para procurar acima dos phenomenos, fora dos factos e das leis, o ideal de que constantemente nos procuramos approximar, nutrimo aliás a fundada suspeita de nunca o alcançarmos. É um facto esse que resiste a todas as denegações; a sciencia quer afastar o exame dessas questões, mas ellas impõem-se categoricamente, taes são as perguntas sobre a origem da criação, e o destino humano. Era por isso que Stuart Mill (1), mais cordato que os positivistas francezes, censurava-os por não deixarem questões abertas, e dizendo que o começo do universo, si o teve, foi sobrenatural, affirmava ao mesmo tempo que o philosopho positivo tem a liberdade de formar uma opinião sobre esse assumpto, segundo o peso que der ás analogias que se chamam signaes de designio, e ás tradições geraes da raça humana. Nem andou muito longe dahi Herbert Spencer (2), quer quando afastou-se de Comte no modo de entender a idéa de causa, quer quando condemnou a religião da humanidade, dizendo que o objecto do sentimento religioso continuará a ser, o que foi sempre, a fonte desconhecida das cousas.

Diminuindo o papel do homem no universo, nem por isso se lhe pôde contestar posição proeminente no meio dos entes que habitam o planeta. A questão, assim posta, não tem, é verdade, a magestade dos problemas que occupavam a attenção de Aristoteles, porém resta-lhe o grande merito da seriedade. Já não deve ser para o homem insignificante motivo de orgulho occupar o ultimo logar na escala dos seres, representando o ponto extremo da perfeição da especie animal; e, sem recorrer a qualquer argumento racional para provar a supremacia humana, bastaria lembrar que é a anatomia que lhe fornece uma poderosa característica, chegando ao resultado de que elle possui tres ou quatro vezes mais cerebro do que o ultimo animal que o preceda na escala (3).

(1) Stuart Mill, obra cit. pag. 15.

(2) H. Spencer, *Premiers Principes* trad. Gazelles § 26.— *Classification des sciences*, trad. Rethoré, pgs. 113 e 120.

(3) P. Topinard, *L'anthropologie*, 2ª edit. pag. 48. Vide tambem Ch. Letourneau, *Science et materialisme* (Paris, 1879); no capitulo em que trata da religião, apezar de demonstrar que os sentimentos moraes formam apenas o grau superior da escala, sem necessitar um principio superior, todavia reconhece que elles recebem desenvolvimento especial na especie humana.

A theoria da evolução, que offerece uma explicação tão razoavel para todos os phenomenos da natureza, não destróe o problema metaphysico, tal qual o entendemos; ao contrario nada parece mais inverosimil e repugnante ao pensamento do que a hypothese de creações successivas e especiaes (1). Mas accoita ella com todos os seus corollarios, quem não vê que a questão da origem apenas fica arredada? Depois de estudarmos, pelos processos scientificos, desde os organismos vivos até à formação dos astros, naturalmente perguntaremos a origem da materia nebulosa, de cuja concentração formaram-se os esphoroides. Qualquer que seja a solução, a questão está no mesmo pé: bem como a theoria heliocentrica, diminuindo o alcance do problema metaphysico, não lhe destruiu a importancia, igualmente a nova doutrina não inutilisa as grandes aspirações da humanidade (2).

Si, porém, é legitimo esse modo de raciocinar a que se chama metaphysica, apezar de todos os protestos que a palavra levanta, qual é a importancia e o grau de certeza a que podem chegar as suas conclusões? Ou, para estabelecer a discussão no verdadeiro terreno, a metaphysica será uma sciencia? É a questão que o Sr. B. Saint-Hilaire resolve de modo categorico, acompanhando Aristoteles. Para elle não basta dizer que a metaphysica é sciencia, cumpre ainda acrescentar, a mais exacta e rigorosa de todas; e, no desenvolvimento desse thema, o discipulo entrega-se inteiramente ao mestre, accoitando de envolta com alguns principios verdadeiros todos os erros da doutrina.

Para saber si a metaphysica é uma sciencia, cumpre antes de tudo averiguar o que é sciencia, e como deve ser encarada; e não dar-lhe uma definição que quadre à metaphysica. Esse segundo modo de argumentar é simples petição de principio, pois resolve a questão. Foi assim que procedeu o philosopho francez, e com tanto maior infelicidade quanto não pôde deixar de destruir com as proprias mãos todo o seu brilhante castello. Para elle a metaphysica é uma sciencia, porque tem objecto especial e circumscripto, fornecido pelo pensamento voltado sobre si mesmo; porque tem um methodo, que o espirito encontra no exercicio da reflexão e da consciencia; porque o caracter essencial da sciencia é poder ser ensinada, e a metaphysica está nesse caso, como o prova a constituição das escolas philosophicas, onde os discipulos aprendem o que o mestre julga ter descoberto ou observado. Julgamos não ter diminuido o valor dos argumentos, e para indicar a fraqueza delles basta considerar as compromettedoras restricções.

A metaphysica tem um objecto; mas elle é interior, ao passo que o objecto de todas as sciencias, qualquer que se considere, é exterior. Tem um methodo; mas absolutamente geral, de que só ella se serve, emquanto as outras sciencias servem-se de methodos parciaes, por serem analyticas. Pôde ser ensinada; mas, emquanto nas sciencias

(1) Esse pensamento é bem desenvolvido por dous escriptores que nada tem de suspeitos para a metaphysica. Vide Louis Liard, *La science positive et la metaphysique*. Paris, 1879; e Etienne Vacherot, *La science moderne et la philos. des causes finales*, na *Rev. des deux Mondes* de 1 de agosto e 1 de setembro de 1876.

(2) O Sr. P. Topinard, apreciando o valor dos escrupulos espiritualistas quanto à accoitação da doutrina transformista, acha-os infundados e inconsequentes. Si com ella soffre alguma cousa o amor proprio humano, muito maior golpe soffreu quando se affirmou a mobilidade da terra; então bem pequena ficou a magestade do ente que para si suppunha ter sido o planeta formado de sorte que, recebendo as homenagens de todos os corpos celestes, julgava ter o culto universal. Vide *L'Anthropologie*, pag. 548. 2ª edit.

ordinárias as gerações acumulam observações novas para juntar ás anteriores, naquella cada geração recomeça a obra por sua conta ou, para dizer melhor, ella não é obra das gerações, e sim dos individuos; pois cada philosopho fornece uma carreira que lhe é pessoal. Afinal de contas é uma sciencia, mas não sciencia como as outras, o, por desconhcerem-lhe a natureza particular, é que se pronuncia contra ella sentença iniqua, que tende a tirar-lhe a vida, tirando-lhe toda a seriedade.

A extranha conclusão a deduzir de tudo isto é que, para o Sr. B. Saint Hilaire, a metaphysica é sciencia porque oppõe-se formalmente a todas as outras, exhibindo caracteres oppostos, e distinguindo-se absolutamente dellas no objecto, no methodo, e na natureza peculiar dos estudos. Quando as limitações transcriptas devoriam servir de motivo para excluir a metaphysica do quadro das sciencias, elle as apresenta afim de justificar a inclusão; e, para não deixar incompleta a apreciação do semelhante incongruência, acompanharemos o philosopho francez no que chama a natureza da metaphysica:

«Segdo ella o exercicio de nossa faculdade mais alta, a razão, o que antes de tudo a caracteriza é o completo individualismo; uma doutrina philosophica só tem valor real para aquelle que a fez, o para os que a querem acompanhar. Sem duvida vivemos a mesma vida que os nossos semelhantes; mas não vivemos nelles, vivemos em nós. Sem duvida pensamos todos pelo mesmo motivo, mas nosso pensamento não é o delles, o pensamento delles não é o nosso. Criminar a philosophia por ser individual é criticar a obra divina, do mesmo modo que procurar abolir a liberdade da consciencia é attentado tão impotente quanto culposo, pois a força que Deus deu á nossa vontade é absolutamente incongruível, a não ser para aquelle que a fez. Nas outras sciencias procuramos o concurso dos nossos semelhantes, as alheias observações para verificarmos as nossas; na metaphysica o contrario se dá: — E' a cada um de nós individualmente que pertence procurar a solução, garantindo-nos, quanto pudermos, contra os desvarios da razão ou as fraquezas do coração.»

Depois deste arrazoado é desnecessario insistir que a metaphysica não merece base para uma sciencia, desde que o distinctivo desta é firmar-se na realidade objectiva, e ter um valor proprio, que não lhe pôde dar a simples reflexão de que se socorre a outra.

O grande caracter da impersonalidade é que imprime ás conclusões scientificas o grão de certeza que as distingue; o naturalista ou o mathematico só fallam em nome das suas observações e experiencias, e estas para serem apresentadas como valiosas, necessitam de longa verificação, que lhes tira a feição individual. Uma descoberta nas sciencias não tem só valor para quem a fez, assume logo o caracter de verdade incontestavel para todos; o contrario se dá na metaphysica, onde, segundo o conceito do escriptor francez, as theorias tem o valor dos poemas. Não será, pois, uma singular proposição afirmar que a metaphysica é sciencia, quando se concorda em que todos os requisitos da sciencia tem na metaphysica correspondentes negativos?

Si, para provar a legitimidade da metaphysica, fosse indispensavel para demonstrar a sua constituição scientifica, em vez do traductor de Aristoteles, deveriamos condemnala, e arredala sem recurso. O progresso scientifico encontraria estorvos nessa sciencia incommoda, que pretendesse substituir pelas construcções do puro raciocinio os processos do methodo inductivo. Tal demonstração, porém, será de rigorosa necessidade? Não o pensamos.

A metaphysica é uma tendencia do espirito: é um modo de pensar que, si não chega a resultados certos e incontestaveis, dá-nos solução verosimil e satisfactoria para os problemas moraes. Procede por meio de hypotheses, e, si não se pôde firmar a ver-

dade dellas em toda a extensão, tambem não é licito negal-as de modo absoluto; e, desde que uma hypothese satisfaz mais do que as outras e explica todos os phenomenos, não ha inconveniente em guardal-a, pelo menos como causa razoavel. Negar ao espirito a facultade de decidir-se entro as suas proprias concepções sobre a origem das cousas e o destino dellas, é mutilal-o e destruil-o; quando muito poderão os adversarios da metaphysica dizer que ás construcções do raciocinio falta a certeza das indagações scientificas, porém não basta isso para desprezal-as por inuteis e paradoxaes.

Entendida convenientemente, a metaphysica é legitima e pôde produzir resultados vantajosos. Desde que ella aceite os dogmas scientificos sem contrariar-os com dados do interior; desde que o seu primeiro criterio seja accomodar-se com os principios firmados pelos sciencias e os collararios delles deduzidos; desde que, finalmente, em vez de collocar-se antes das sciencias com a pretensão de ser a entrada e a preparação indispensavel para todas, ella for considerada o trabalho ulterior do espirito para formar com os dados scientificos, por meio de induções, uma concepção geral, mais ou menos razoavel, nada ha ali que possa ser repellido em nome da sciencia. São dous modos distinctos de pensar que se completam, ambos servindo-se de meios differentes, tendendo a fins diversos, e chogando a resultados que se não contradizem: — o methodo scientifico e o methodo metaphysico.

Conservados em seus limites, elles se conciliam, mas tudo se confunde quando um invade a esphera do outro. As questões scientificas exigem ser tratadas de modo especial e sem preocupação alguma sobre origem ou finalidade; reduzida ao estudo dos phenomenos, a sciencia tem por escopo classifical-os, referindo-os a um genero ou explical-os, referindo-os a uma lei; o dominio da sciencia é da pura phenomenalidade. As questões metaphysicas só podem ter cabimento a posteriori, depois de obtidos os dados que a experiencia fornece; é ali que o espirito culto se desenvolve com força, desprezando as phantasias illusorias e buscando o ideal da vida, bem como o espirito inculto se perde no fanatismo e na superstição. Emquanto a sciencia é uma só, cada qual tem a sua metaphysica.

A preocupação daquelles que se interessam pelo que o velho espiritalismo tinha de aproveitavel não pôde ser a que manifestou o Sr. B. Saint Hilaire. Elle, que soube tão bem caracterisar o individualismo da metaphysica, enganou-se quando julgou prestar serviço, reclamando para ella o caracter de sciencia; é honra a que não pôde aspirar sem manifesta contradicção e immediato descredito. Tarefa mais accetavel, e a unica proveitosa, é a daquelles que se tem esforçado por limitar as pretensões da metaphysica, e sujeital-a ás conclusões scientificas; dessa forma incita-se o amor pelas sciencias positivas, e á medida que o espirito, fortalecido pela analyse e illustrado pelo conhecimento das leis da natureza, adquire habitos de precisão, prepara-se para pensar seriamente nesses problemas enormes que o acabrunham, reunindo forças para desprezar as vãs theorias com que por muito tempo alimentaram-se as escolas philosophicas.

(Ext.)

NOTICIARIO

Proclamas. — Foram afixados na 11ª pretoria os seguintes proclamas para casa-mentos:

Francisco de Freitas com D. Constança Maria da Conceição, Arthur Lopes da Silva com D. Julia Ricardina Carrilho, Francisco de Salles Barbosa com D. Idalina Maria de Oliveira e Frederico Trasmontano com D. Maria da Conceição,

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo *Duchessa de Genova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 idem.

Matadouro do Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

| | | |
|-----------------------------|-----|-------|
| Horacio José de Lemos..... | 301 | rezes |
| Carlos Pimenta & Comp..... | 38 | » |
| Manoel Cardoso Machado..... | 1 | » |
| Hilario Garcia & Comp..... | 1 | » |

Total da matança..... 341 rezes

Abateram-se mais:

| | | |
|-------------------------------|--------|-----------|
| José Antunes Porciuncula..... | 41 | carneiros |
| Custodio Barros Silva..... | 19 | porcos |
| Peso total verificado..... | 61.405 | kilos |

O preço da carne da vacca, em S. Diogo, será de \$600 o kilo; da de carneiro, 1\$000 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

Dia 4 de novembro:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 70.848.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.884.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 14.290.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 7.214.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.869.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.657.000 |
| Morro da Viuva..... | 650.000 |

No dia 5:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.293.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.691.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 12.609.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 7.252.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.847.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.657.000 |
| Morro da Viuva..... | 650.000 |

Dia 6:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.898.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.184.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 12.418.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 6.630.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.039.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.655.000 |
| Morro da Viuva..... | 636.000 |

Dia 7:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 70.330.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.286.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 17.588.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 7.927.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.808.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.655.000 |
| Morro da Viuva..... | 628.000 |

No dia 8:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 71.107.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 17.201.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 24.123.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 9.940.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 9.797.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.655.000 |
| Morro da Viuva..... | 643.000 |

No dia 9:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 71.625.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 21.302.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 33.569.000 |
| Carioca e morro do Inglez..... | 10.274.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 9.896.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... | 3.655.000 |
| Morro da Viuva..... | 650.000 |

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 do novembro, o seguinte:

| | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 684 | 760 | 1.444 |
| Entraram..... | 20 | 32 | 52 |
| Sahiram..... | 19 | 35 | 54 |
| Falleceram..... | 6 | 1 | 7 |
| Existem..... | 679 | 756 | 1.435 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 178 consultantes, para os quaes se aviaram 236 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes.

No dia 11 de novembro:

| | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 679 | 756 | 1.435 |
| Entraram..... | 16 | 16 | 32 |
| Sahiram..... | 12 | 29 | 41 |
| Falleceram..... | 3 | 7 | 10 |
| Existem..... | 680 | 736 | 1.416 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 86 consultantes, para os quaes se aviaram 103 receitas.

Fizeram-se tres obturações de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 10 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — a brasileira Ignez, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Antonio Vieira Costa Dias, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 164.

Broncho-pneumonia — o fluminense Alfredo, filho de Joaquim Alves, 15 dias, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 75.

Congestão cerebral — a fluminense Lucia Rosa de Jesus, 60 annos, solteira, residente e fallecida á praia Formosa n. 3.

Cirrhose atrophica do figado — o brasileiro Vicente Guilherme de Oliveira, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — os fluminenses Arlindo, filho de Palmira Rosa da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua Senhor de Mattosinhos n. 82; Augusto, filho de Boaventura Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua de São Christovão n. 73. Total, 2.

Cancro do estomago — o portuguez Albano Franco de Mattos, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua José Bonifacio n. 57.

Enterocolite — o fluminense Armando filho de Antonio Vieira de Lima, 6 mezes, residente e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 23A.

Febre biliosa — o hespanhol Romão Protheu; 21 annos, solteiro, fallecido na Casa de Saude á rua Fresca n. 1.

Ferimento por arma de fogo — o fluminense João Alfredo Alvares; 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do Andarahy.

Gastro-enterite — as fluminenses Anna, filha de Isolina da Conceição, 11 mezes, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 5; Lydia, filha de João Alves Salazar, 1 mez, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 15; Ignez, filha de Amelia Rosa Fausta, 1 anno e 7 me-

zes, residente e fallecida á travessa S. Sebastião n. 33. Total, 3,

Hepatitis — o portuguez José Antonio de Amorim, 40 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Peritonite traumatica — o fluminense Marcos Baker, 28 annos, solteiro, residente á travessa do Maia n. 14 e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 18.

Lesão organica do coração — o portuguez José Pinto Tavares, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 351.

Marasmo seni — a fluminense Ezequiel Nunes dos Santos, 92 annos, casada, residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 4.

Stomatite ulcerosa — a fluminense Elvira, filha de Francisco Ignacio Pimentel.

Syncope cardiaca — a hespanhola Josepha Placida, 70 annos, casada, residente e fallecida no becco dos Ferreiros n. 6.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Virginia, filha de Amadeu Augusto Alexandre Regard, 7 dias, residente e fallecida á rua da Mesericórdia n. 122.

Tisica pulmonar — o fluminense Horacio Martins Ferreira, 17 annos, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 20.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Francisco Alves de Carvalho, 44 annos, residente e fallecido á rua D. Bebiã n. 4.

Enterocolite — os fluminenses Manoel, filho de Antonio de Almeida Bulhões, 2 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 184; Hilda, filha de Francisco de Souza, 11 mezes, residente e fallecida em Copacabana.

Febre biliosa — o portuguez José Alves, 15 annos, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Marasmo — o francez João Pedro Sanchitti, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital nacional de alienados.

Meningite tuberculosa — a fluminense Fortunata, filha de Donato Oguindo, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 151.

Nephrite parenchimatose — o portuguez Manoel Gomes Lobeiro, 53 annos, solteiro, residente á rua Fresca n. 30 e fallecido no hospital S. João de Deus.

Metrorrhagia — a portugueza Delphina de Jesus, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 61.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Guilhermina Carlota Gonçalves, 74 annos, residente e fallecida em Copacabana.

Vomitos nervosos — O fluminense Luiz, filho de Sebastião José Barbosa, 1 mez, residente e fallecido á travessa Onze de Maio n. 8.

Fetos — um, filho de José Pinto Lopes, residente á rua do General Camara n. 101; outro, filho de Thereza Maria da Conceição, residente á rua Nova do Livramento sem numero; outro, filiação ignorada. Foi verificada o obito no Necroterio. Total, 3.

No numero dos 35 sepultados, estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11:

Angina diptherica — o fluminense Manoel filho de Francisco Ignacio Pimentel, 27 mezes, residente e fallecido á travessa do Ferreira n. 46.

Bronchite capillar — o fluminense Olavo, filho do Francisco Fernandes de Oliveira Porto, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Genral Pedra n. 103.

Catarrho broncho pulmonar — a fluminense Hilda, filha de Henrique José Gomes 7 annos, residente e fallecida á rua do Pinto n. 15.

Catarrho suffocante — o fluminense Joaquim, filho de Maria Augusta Pereira Maia, 6 mezes, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 8.

Catarrho senil — o africano Urceule Ferreira do Nascimento, 100 annos, fallecido na Santa Casa.

Dysentheria — a brasileira Carmelita, filha de Arminda Rosa da Silva, 8 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 131.

Dentição — o fluminense João filho de Guilherme da Silveira Sampaio, 15 mezes, residente e fallecido á rua Flack n. 15.

Eclampsia — o fluminense Nalhaino, filho de Manoel Pedro Loureiro, 3 1/2 mezes, residente e fallecido á rua D. Julia n. 28.

Febre pernicioso — o italiano Genaro Cavallen, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 105.

Febre remittente paludosa — o fluminense Euclides, filho de Joaquim Luz de Souza, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 59.

Ferimento por arma de fogo — o portuguez Antonio Carlos Ferreira, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 25.

Gastro-enterite — a fluminense Leonor, filha de Antonio Teixeira de Souza, 14 mezes, residente e fallecida á Villa de João Barros n. 3.

Hepatitis chronica — a portugueza Rita de Cassia Montes, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Dr. Costa Ferraz n. 27; e a brasileira Josepha Joanna de Jesus, 25 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Hepatitis chronica — a fluminense Sebastiana, 37 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel José de Sampaio, 54 annos, casado, fallecido no hospital da Penitencia.

Lesão organica do coração — o portuguez Francisco José Fernandes, 43 annos, residente e fallecido á rua do Santo Christo n. 73.

Meningo myelite blennorrhagica — a fluminense Felismina Maria Rosa, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Nephrite — a fluminense Candida, filha de José Joaquim Rego, 1 anno, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 58.

Pneumonia lobular — a fluminense Dalila, filha de Augusto Moreno de Carvalho, residente e fallecido á rua José Bonifacio n. 36.

Sarampo — o brasileiro Oscar (exposto), 2 annos, fallecido na casa dos expostos.

Tisica pulmonar — o brasileiro João Dias Barcellos, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose generalizada — o portuguez José Pereira de Oliveira, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Garnier n. 51.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Peregrino José Machado, 48 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude; Presciliana da Piedade, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua Paim n. 7; o brasileiro Antonio Manoel, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Athrepsia — a fluminense Carolina, filha de João José Rebello, 4 mezes, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 69; Angelina, filha de Maria do Carmo da Conceição, 15 mezes, residente e fallecida á rua do Sant'Anna n. 56.

Choque traumatico — o brasileiro tenente Gustavo Sampaio, 22 annos, solteiro, fallecido na Escola Militar.

Cystiti aguda — a fluminense Candida Maria a Conceição, 58 annos, residente e fallecida á rua Carolina n. 18.

Ferimento por fogo — João Antonio de Souza, 40 annos, fallecido na Escola Militar.

Acceso pernicioso — o brasileiro Lourenço Pereira do Nascimento, 50 annos, solteiro; fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre typhoidéa — o fluminense Ernesto Gomes da Silva, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Taylor n. 30.

Schirrose uterina — a fluminense Presciliana Maria da Conceição, 45 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Manoel Antonio Vieira Cuimaraes, 65 annos, viuvo, fallecido no hospital de S. João de Deus.

Fetos — um, filho de Florencia Maria da Conceição, residente á rua General Argolo n. 36; outro, filho de Camillo de Souza e Silva, residente á Quinta do Cajú.

N. B. No dia 4 do corrente foram sepultados nos cemiterios de S. Francisco Xavier e no da Cambôa dous marinheiros inglezes da esquadra ingleza surta neste porto, victimas da explosão que houve na ilha do Governador.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 45 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Capitania da Porto

Na madrugada de hontem, em diversos pontos da bahia appareceram bojas de diferentes tamanhos e côres, sem que tenham sido lançadas ao mar por ordem desta capitania, que suspeita da sua procedencia.

E como a esquadra estrangeira e os navios mercantes surtos no porto podem vir a ser victimas de semelhante ardid, preparado de industria, provavelmente pelos revoltosos, esta repartição avisa para que se tomem as necessarias precauções e recommenda que, encontrada qualquer dessas boias, se lhe dê communicação immediata, afim de verificar o que contem e providenciar como no caso couber.

A mesma recommendação entende-se feita á população que visita as praias ou reside em suas immediações.

O capitão do porto. — *José Pinto da Luz.* (.

Secretaria da Escola Polytechnica

Da ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, nos dias 16, 17 e 18 do corrente, terão logar os exames de exercicios praticos dos differentes annos dos cursos da mesma escola, para os alumnos que já tem approvação nas cadeiras de que dependam os mesmos exercicios, segundo a ordem que então fór indicada.

No dia 16, terão logar os exames escriptos de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, em uma só chamada.

No dia 17, terá logar a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

No dia 18, a 2ª parte da prova graphica desse desenho.

Os exames escriptos das differentes cadeiras da escola, terão começo no dia 20 do corrente.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de novembro de 1893. — O bachelarel, *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario. (.

Secretaria da Escola Polytechnica

As commissões examinadoras para a primeira época de exames do anno lectivo de 1893, que deverão começar no proxima segunda-feira, 20 do corrente, ficaram assim constituídas:

CURSO GERAL

Calculo

Dr. Domingos de Araujo e Silva.
Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.
Dr. Licinio Chaves Barcellos.

Physica experimental

Dr. Elysis Firmo Martins.
Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
Dr. Eugène Tisserandot.

Desenho topographico

João Maximiano Mafra.
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.
Dr. Alfredo de Paula Freitas.

Mecanica racional

Dr. Americo Monteiro de Barros,
Dr. Licinio Athanasio Cardoso.
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Geometria descriptiva (1ª parte)

Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.
Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
Dr. Francisco Bhering.

Chimica inorganica

Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.
Dr. Arthur Getulio das Neves.
Dr. Luiz de Carvalho e Mello.

Exercicios praticos do 1º anno

Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.
Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Exercicios praticos do 2º anno

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
Dr. José Agostinho dos Reis.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Astronomia

Dr. Domingos de Araujo e Silva.
Dr. Manoel Pereira Reis.
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Topographia e geodesia

Dr. Domingos de Araujo e Silva.
Dr. Manoel Pereira Reis.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Desenho de cartas geographicas

Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.
Capitão Delphim da Camara.
Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha.

Exercicios praticos de astronomia

Dr. Domingos de Araujo e Silva.
Dr. Manoel Pereira Reis.
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Exercicios praticos de topographia e geodesia

Dr. Domingos de Araujo e Silva.
Dr. Manoel Pereira Reis.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção, estradas e hydraulica

Dr. Antonio de Paula Freitas.
Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Viriato Belfort Duarte.

Machinas

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
Dr. William Roberto Lutz.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Economia politica

Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
Dr. José Agostinho dos Reis.
Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Aula de trabalhos dos tres annos do curso

João Maximiano Mafra.
Dr. Paulo Cirne Maia.
Dr. Alfredo de Paula Freitas.

Exercicios praticos de construcção, estradas e hydraulica

Dr. Antonio de Paula Freitas.
Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Viriato Belfort Duarte.

Exercicios praticos de machinas

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
Dr. William Roberto Lutz.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Exercicios praticos de mineralogia e geologia

Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.
Dr. Arthur Getulio das Neves.
Dr. Luiz de Carvalho e Mello.

EXAMES DE ADMISSÃO

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Dr. Antonio Ennes de Souza.
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.
Dr. Henrique de Oliveira Amaral.

Desenho geometrico e elementar

Dr. José Antonio Murтинho.
Capitão Delphim da Camara.
Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha.
Secretaria da Escola Polytechnica, 11 do novembro de 1893. — Bachelarel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Policia do Districto Federal

Pela repartição da policia, se declara que a concessão de salvo-conducto é gratuita e terá logar todos os dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

As pessoas que desejarem munir-se de tal documento, deverão dirigir-se á secretaria da policia, afim de prestar os necessarios esclarecimentos.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Gregorio Corrêa de Pontes pedido por aforamento quatro lotes de terrenos com 22 metros de frente cada um, na avenida Isabel, 4ª secção de fóro da fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos, convidam-se as pessoas que pretenderem taes terrenos a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 11 de novembro de 1893. — *F. J. da Rocha.* (.

Directoria Geral das Rendas Publicas

VENDA DA PHARMACIA, UM CARRO E MOVEIS EXISTENTES NA QUINTA DA BOA VISTA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 7 do corrente mez, faço publico que, no prazo de 30 dias contados desta data, recebem-se nesta directoria ou na superintendencia da Quinta da Boa Vista, propostas em carta fechada, para a compra da pharmacia existente naquella quinta, do carro ao serviço da administração e dos moveis que se acham na respectiva secretaria.

As propostas deverão declarar o preço offerecido pela pharmacia e por cada um dos objectos acima mencionados, os quaes podem ser vistos na referida quinta.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 23 de outubro de 1893. — *F. J. da Rocha.* (.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1894, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, artigos para luzes e para machinas.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar precisamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhadas de uma relação em carta fechada, desses artigos e seus respectivos preços.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do mesmo corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10% da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 8 de novembro de 1893.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretário.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Antonio da Costa Chaves Faria requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia da Saudade n. 3; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-nesta directoria, no prazo de 30 dias, findo qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de outubro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Joaquina Ferreira Maia da Queiroz, viuva de Domingos de Siqueira Queiroz, requereu titulo de aforamento do terreno da rua de Santo Christo dos Milagres n. 62, por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de outubro de 1893.—O director, *Luiz Antoni Navarro de Andrade*.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que ficam intimados os negociantes deste districto, que não tenham apresentado as respectivas licenças do corrente anno, que o façam no menor espaço de tempo possivel nesta agencia, á travessa do Paço n. 10, a fim de não incorrerem no que dispõe o edital de 13 de dezembro de 1844.

Agencia da Prefeitura do 1º districto de São José, 3 de novembro de 1893.—O agente, *José Joaquim da Silva Monteiro*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escriptão, *Pedro M. de Souza Galvão*.

EDITAL

De notificação aos accionistas abaixo descriptos, da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca para, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, com a multa e juros estipulados, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, lho foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — Diz a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, com sede nesta capital, representada por seu director abaixo assignado, que, tendo os accionistas constantes das relações juntas deixado de satisfazer as entradas de capital a que se obrigaram, apesar dos repetidos convites feitos pelo *Journal do Commercio*, achando-se assim incursos nas penas do art. 7º dos estatutos, requer sejam os mesmos accionistas notificados, nos termos do art. 33 do decreto n. 431, de julho de 1891, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, realisarem as respectivas entradas que estão devendo, sob pena de lançamento e serem as respectivas acções vendidas por conta e risco dos mesmos, e, na falta de comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do referido decreto, e ainda nos termos do art. 32, segunda parte, ficarem desde já notificados tambem da suspensão de seus direitos relativos ás mesmas acções. Nestes termos, pede a V. Ex. se digno de distribuir esta a um meritissimo juiz que della tome conhecimento, seguindo-se os mais termos de direito.— E. R. D.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1893.—*A. M. de Barros e Vasconcellos*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada). Despacho: Sr. Dr. Gabaglia. — Rio, 7 de novembro de 1893.—*Salvador Moniz*. Despacho: D. A. como requer. F. 7 de novembro de 1893.—*Gabaglia*. Distribuição: D a C. Real, em 9 de novembro de 1893. — *J. Conceição*. Relação dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca em atraso das 2ª, 3ª e 4ª chamadas. Nesta relação vem discriminado o numero de acções e debito de cada um. — Nomes: Custodio Braga & Comp., 50 acções, 4:500\$; J. M. Nunes Belfort, 100 acções, 9:000\$; Manoel Ribeiro de Carvalho, 10 acções, 500\$; Francisco Moreira Coelho, 50 acções, 2:500\$; D. Deolinda Portuense Coelho, 50 acções, 2:500\$; José Antonio de Oliveira, 50 acções, 2:500\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 50 acções, 2:500\$; Lucas da Costa Faria, 100 acções, 5:000\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 5:000\$; João Reynaldo de Faria, 100 acções, 5:000\$; Firmino A. Viegas, 100 acções, 5:000\$; Dr. João Pizarro Gabizo, 100 acções, 5:000\$; Visconde de Leopollina, 200 acções, 10:000\$; João Innocencio Borges, 300 acções, 15:000\$; Claudio S. Vincenzi, 1,200 acções, 60:000\$; Manoel Ferreira de Miranda, 2,300 acções, 115:000\$; Luiz Augusto de Magalhães, 500 acções, 5:000\$; Manoel Cardoso da Silva, 500 acções, 5:000\$; Jacome N. de Vincenzi & Filhos, 100 acções, 1:000\$; Banco Industrial Mercantil, 250 acções, 2:500\$; A. Sondsberg, 200 acções, 2:000\$; Cesar, Duque Estrada & Comp., 150 acções, 1:500\$; Francisco Eduardo da Fonseca, 20 acções, 200\$; Gualberto de Oliveira Jobim, 50 acções, 500\$; Antonio Guimarães, 100 acções, 1:000\$; João de Souza Maciel, 50 acções, 500\$; João Caetano da Costa, 5 acções, 50\$; Maximiliano Block, 100 acções, 1:000\$; Manoel Guilherme da Silveira, 100 acções, 1:000\$; Sebastião Alves Ferreira Leite, 50 acções, 500\$; Wenceslão B. F. de Moura, 50 acções, 500\$; Domingos Silverio Bittencourt, 675 acções, 6:750\$; Manoel Soares Ferreira, 75 acções, 750\$; José A. S. Gurgel do Amaral, 50 acções, 500\$; José de Araujo Cou-

tinho, 20 acções, 200\$; Antonio da Costa Corrêa Leite, 710 acções, 7:100\$; Mendes Lima & Comp., 710 acções, 7:100\$; Pereira Carneiro & Comp., 710 acções, 7:100\$; Thomé de Andrade Villela, 50 acções, 500\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 1:000\$; Gustavo Adolpho Schmidt, 100 acções, 1:000\$000. E, em virtude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo qual notifica os accionistas da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca acima mencionados, para dentro dos 30 dias, que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, que com a multa montam na importancia total mencionada, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão para o referido pagamento. Para constar, mandou passar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Journal do Commercio* e no *Diario Official* e um affixado na forma da lei no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de novembro de 1893. — Eu, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escriptão, o subscrevi.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro da Tijuca

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo sido convocada assembléa geral alguma depois da installação desta companhia em outubro de 1890, contra o disposto no art. 24 dos estatutos que designa o mez de agosto de cada anno para a prestação de contas e nomeação do conselho fiscal, não obstante reiteradas indicações e solicitações minhas aos demais membros da directoria, os Srs. Dr. Antonio José Rodrigues Torres, neto, e Manoel Ferreira de Miranda, havendo sido publicado edital no intuito de serem declaradas em commisso muitas acções, quando é certo que entradas de capital não se tem feito porque ignora-se a situação da companhia e não se tem cumprido a lei; resolvi, usando do direito que a lei confere a qualquer accionista (art. 15, § 9º, n. 2 do decreto 164 de 17 de janeiro de 1890 e arts. 139 e 140 do decreto n. 431 de 4 julho de 1891) convocar, para o dia 27 do corrente, uma assembléa geral que terá logar a 1 hora da tarde, á rua da Alfândega n. 83, 1º andar. E assim, convido aos Srs. accionistas a comparecerem para, á vista da exposição do estado dos negocios, tomarem as deliberações convenientes, devendo, entre outras, ser objecto da ordem do dia:

1º, interpellação á directoria sobre o emprego do capital recebido e prestação de contas;

2º, o commisso de acções;

3º, revogação do mandato da directoria e sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1893.—*Dr. João Pizarro Gabizo*, director-secretário.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.